INDICAÇÃO Nº

Protocolo Geral

Nº 18/52

Considerando que, o serviço de Secretario da Juntade Alistamento Militar deste Municipio, está sendo feito pelo senhor Sargento Instrutor do Tiro de Guerra nº 38, e Diretor do Colegio Estadual, local,;

Considerando que, pelas multiplas atribuições do senhor Sargento Instrutor, não pode atender o dia todo o cargo de Secretario da Junta de Alistamento Militar;

I N D I C O :-

o senhor Prefeito Municipal, na qualidade de Presidente da Junta de Alistamento Militar, após ouvido o Plenario e dispensadas as formalidades regimentais, a necessidade de providenciar a nomeação de um funcionario que esteja em condições para atender aquele cargo.

Sala das Sessões, em 24 de Março de 1952

Manoel Pinto Fonseca

Manoel Pinto Fonseca

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA

Rec. dia 24 de 3 de 52

Lido na Sessão de dia 24 de 3 de 52

Resp. dia ..... de ..... de 19.....

Arquivado – Ficha Nº .....

SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 242/52

Assunto:

EM 15 de Abril de 1.952.

Respondendo indicação nº 18/52

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 134/52, datado de 29 de Março ultimo, dessa Egrégia Câmara, que se fez acompanhar da anexa indicação nº 18/52, de autoria do vereador Manoel Pinto Fonseca, relacionada com a Junta de Alistamento Militar deste municipio.

Em atenção, cumpre-me informar a Vossa Excelência que este executivo tomou em devida conta a sugestão apresentada pelo nobre vereador, estando, porem, em entendimento com o Oficial do Cartorio do Registro Civil desta cidade, no sentido de ser, referida Junta, transferida para aquele Cartorio.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e destinta consideração.

Constantino Marcolino de Souza

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 15/4/52 de 19
Lido na Sessão do dia 05/5/52 de 19
Resp. dia de 19
Arquivado – Ficha Nº
SECRETARIA

AMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

134/52

29 de Março de 1952

Remetendo Indicação
nº 18/52

Senhor Prefeito.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., - incluso a este, para os devidos fins, com o pedido de devolução oportuna, a Indicação nº 18/52 do sr. Manoel Pinto Fonseca, aprovada por esta edilidade na sessão do dia 24 do mês em curso.

Renovo a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

COPIA

(DR. DURVAL DE CARVALHO E SILVA)
PRESIDENTE DA CÂMARA

A S. EXCIA. O SENHOR
CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA
NESTA

hap.